



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE FELICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

12.05.22

NOME:

2º Secretário

“Uma coisa pedi ao Senhor e a procuro: que eu possa viver na casa do Senhor todos os dias da minha vida, para contemplar a bondade do Senhor e buscar sua orientação no seu templo”.

Salmos 27.4

Ilustres vereadores,

*Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul **HONROSA MOÇÃO DE FELICITAÇÃO AO PASTOR MARCO AURELIO FURTADO GOMES**, na ocasião em que se comemora o 30º aniversário da Assembleia de Deus do Bela Vista.*

Pastor Marco Aurélio Furtado Gomes, exemplo de dedicação e seriedade que imprime no exercício pastoral, o compromisso do Pastor é com o bem-estar social e espiritual de vidas através da pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercerem plenamente seu direito a cidadania com espírito altruísta e fé.

Dedicação à obra de Deus é um reconhecimento na vida do Pastor, pois torna-se um servo de Deus é o maior título que um cidadão pode receber em uma sociedade que clama por verdade, a moral, a dignidade e os princípios Cristãos.

Mediante o exposto, outorgo ao Pastor Marco Aurélio Furtado Gomes os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas.

Paraíba do Sul, 12 de maio de 2022.



JOSÉ GLICÉRIO BENTO BERNARDES - CANELA
Vice-Presidente

Protocolo Legislativo
2022/000461 Data: 12/05/2022

Requerente.: VEREADOR JOSE GLICERIO BE
Solicitação: HONROSA MOÇÃO DE FELICITA
Súmula:
HONROSA MOÇÃO DE FELICITAÇÃO AO PASTOR
MARCO AURELIO FURTADO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTÓCOLO

12 MAIO 2022

NOME:

Matricula:

